



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO- MDSA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 21/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, REPRESENTADA PELO
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E AGRÁRIO, POR INTERMÉDIO DA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA
INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS
LTDA.**

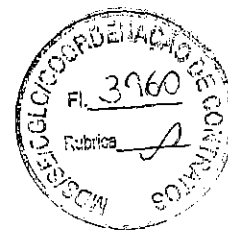
A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO - MDSA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "C", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, Senhor(a) **LUIZ CLAUDIO MONTEIRO MORGADO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO] 687.788-[REDAZIDO], nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 723, publicada no Diário Oficial da União em 09 de abril de 2015, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.428.219/0001-80, estabelecida no Setor de Autarquias Sul, Quadra 04, Bloco A, Edifício Victoria Officer Tower, 6º andar, Sala 616/634, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.070-938, neste ato representada por seu Procurador, o Sr. **VITOR PACHECO DA COSTA FORTES**, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDO] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO] 470.811-[REDAZIDO], em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer Referencial nº 00336/CONJUR/MDS, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.017763/2012-80**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 21/2013 por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 21/2013 até 11/06/2017, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666, de 1993.



CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. Pela execução do objeto do Contrato Administrativo nº 21/2013, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal estimado de **R\$ 1.015.666,60** (um milhão, quinze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), perfazendo o valor anual estimado de **R\$ 12.187.999,25** (doze milhões, cento e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001

PTRES: 093348

FT: 0151

ND: 33.90.37

SB: 01

PI: 020004AC007

Unidade Gestora: 550005

4.2. Para tanto, será providenciado o reforço à nota de empenho de nº 2016NE800095.

CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

5.1.1. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 21/2013, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SEXTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de repactuação de preços analisado.

6.1.1. Caso a repactuação de preços seja concedida, será celebrado Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.



CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em três vias pelas partes contratantes.

Brasília/DF, 09 de JUNHO

de 2016.

LUIZ CLAUDIO MONTEIRO MORGADO
Ministério do Desenvolvimento Social
e Agrário
CONTRATANTE

VITOR PACHECO DA COSTA FORTES
Informe Comunicação Integrada SS Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Mariana Soares Brito Santos
CPF: [REDACTED]

Nome:
CPF:

ARIANA SOARES BRITO SANTOS
[REDACTED]



EDITAL DE DISPONIBILIDADE Nº 24/2016

Fase de Requerimento de Pesquisa
O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967 - Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contidas desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos: (1340)
890.863/2012; 890.657/2014

ANTONIO CESAR DOS SANTOS

EDITAL DE DISPONIBILIDADE Nº 25/2016

Fase de Autorização de Pesquisa
O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967 - Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contidas desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos: (1341)
890.737/2012; 890.533/2013

ANTONIO CESAR DOS SANTOS

EDITAL DE DISPONIBILIDADE Nº 26/2016

Fase de Licenciamento
O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967 - Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contidas desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos: (1343)
890.203/1979

ANTONIO CESAR DOS SANTOS

EDITAL DE DISPONIBILIDADE Nº 27/2016

Fase de Autorização de Pesquisa
O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967 - Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contidas desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos: (1341)
890.162/2012; 890.534/2013; 890.785/2013; 890.790/2013
890.298/2014

ANTONIO CESAR DOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA NO TOCANTINS

EDITAL DE DISPONIBILIDADE Nº 2/2016

Fase de Requerimento de Licenciamento
O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967 - Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contidas desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos: (1342)
864.218/2013; 864.290/2013; 864.396/2014; 864.093/2015
864.117/2015; 864.155/2015; 864.291/2015; 864.294/2015
864.326/2015; 864.337/2015; 864.339/2015

Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira
(1344)
864.347/2014; 864.348/2014; 864.349/2014; 864.350/2014
864.351/2014; 864.352/2014

MOACIR HARUO MASSANI

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do instrumento contratual: CT-EPE-031/2014 - Aditivo 02; Nº do processo licitatório: Pregão Eletrônico nº PE/EPE.013/2014; Contratante: Empresa de Pesquisa Energética - EPE; Contratada: AIR TIME RJ AR CONDICIONADO LTDA - EPP - 17.869.849/0001-07; Objeto: alteração na prestação do serviço e a redução de 25% no valor global do contrato. Fundamento Legal: Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Vigência: de 05/01/2016 a 04/01/2017. Valor Total: R\$ 197.770,23. Data de assinatura do Aditivo: 20/06/2016

Ministério do Desenvolvimento
Social e AgrárioSECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO.
Contratado (a): DANIELLE VALESKA SEREJO ALMEIDA ALVES.
Contrato nº 101/2013.
Processo nº 71000.070127/2013-67.
Fundamento: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital nº 01, de 30 de novembro de 2012.
Jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.
Retribuição mensal: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).
Vigência: 02/07/2016 a 01/07/2017.
Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO.
Contratado (a): ALEX DOS SANTOS ALVES.
Contrato nº 103/2013.
Processo nº 71000.070224/2013-50.
Fundamento: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital nº 01, de 30 de novembro de 2012.
Jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.
Retribuição mensal: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).
Vigência: 08/07/2016 a 07/07/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 - UASG 550005

Número do Contrato: 21/2013.
Nº Processo: 71000017763201280.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2013. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO.
CNPJ Contratado: 26428219000180. Contratado: INFORME CO. MUNICIPAÇÃO INTEGRADA SS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 21/2013 por mais doze meses.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 - Vigência: 11/06/2016 a 11/06/2017. Valor Total: R\$12.187.999,25. Fone: 151000000 - 2016NE800095. Data de Assinatura: 09/06/2016.

(SICON - 21/06/2016) 550005-00001-2016NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 19/2016

Termo público o resultado do certame supracitado que teve como vencedora a empresa FIRST DECISION TECNOLOGIAS INOVADORAS E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF: 05.276.049/0001-95, com o valor total de R\$ 258.000,00. A Ata de realização do Pregão está disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas

(SIDEF - 21/06/2016) 550005-00001-2016NE000001

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 802233/2014. CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Piracurá/PR - CNPJ nº. 76.105.675/0001-67. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº. 802233/2014 até 30/07/2017. PARTICIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Piracurá/PR - CNPJ nº. 76.105.675/0001-67.
71001.007510/2014-50
Data de assinatura: 16/06/2016

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 776572/2012. CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de São José do Rio Preto/SP - CNPJ nº. 46.588.950/0001-80. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº. 776572/2012 até 08/01/2017. PARTICIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de São José do Rio Preto/SP - CNPJ nº. 46.588.950/0001-80.
71001.027410/2012-88
Data de assinatura: 16/06/2016

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº. 776971/2012. CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de São José do Rio Preto/SP - CNPJ nº. 46.588.950/0001-80. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº. 776971/2012 até 03/07/2017. PARTICIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de São José do Rio Preto/SP - CNPJ nº. 46.588.950/0001-80.
71001.032826/2012-18
Data de assinatura: 16/06/2016

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 776570/2012. CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de São José do Rio Preto/SP - CNPJ nº. 46.588.950/0001-80. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº. 776570/2012 até 01/02/2017. PARTICIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de São José do Rio Preto/SP - CNPJ nº. 46.588.950/0001-80.
71001.027405/2012-75
Data de assinatura: 16/06/2016

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS
E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES
E CONTRATOSEXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 4/2016 - UASG 512006

Nº Processo: 35000000360201661. Objeto: Contratação de empresa especializada em eventos e treinamentos, para a participação de 05 (cinco) servidores lotados no INSS/AC, no Curso Denominado Tecnologia em Pentaho Data integration - Kettle - nos períodos 18 a 19/07/2016 em Curitiba/PR Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Notoriedade do Instrutor e Singularidade do Curso. Declaração de Inexigibilidade em 21/06/2016. GILVANEIRE CAVALCANTI BELTRAO. Coordenadora Geral de Licitações e Contratos. Ratificação em 21/06/2016. LENILSON QUEIROZ DE ARAUJO. Diretor de Orçamento, Finanças e Logística. Valor Global: R\$ 5.600,00. CNPJ CONTRATADA: 16.822.706/0001-79 GISELE CEMBERGER - ME.

(SIDEF - 21/06/2016) 512006-57202-2016NE800049